



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 418º/2025.

O GESTORA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DO CMEI ADELINO GOMES DE MIRANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
638	16	1	12	361	403	2.045	3.3.90.30	101	Municipal	10.161,03

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BELLA FESTA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.989/0001-50, estabelecida no endereço AV INGLATERRA, QUADRA131 LOTE 19 A 21, 33, JD EUROPA, 74.330-200, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Cortina franja prata		5,00	UN	11,2633	9,90
1/2	Cortina franja dourada		12,00	UN	11,2633	9,90
1/3	Balão metalizado verde nº 9		15,00	UN	31,9167	29,95
1/4	Balão cintilante branco nº 9		15,00	UN	16,49	13,49
1/5	Balão metalizado azul nº 9		15,00	UN	31,9167	29,95
1/6	Copo desc. verde 330ml		10,00	UN	7,99	7,99
1/7	Copo desc. azul 330ml		10,00	UN	7,99	7,99
1/8	Copo desc. rosa 330ml		10,00	UN	7,99	7,99

1/9	Colher desc. rosa		6,00	UN	5,99	5,99
1/10	Garfos desc. verde		4,00	UN	5,99	5,99
1/11	Garfos desc. azul		4,00	UN	5,99	5,99
1/12	Balão SR branco nº 9		12,00	UN	17,95	17,95
1/13	Balão SR branco nº 5		107,00	UN	14,7774	12,95
1/14	Balão SR dourado nº 5		7,00	UN	21,2633	19,90
1/15	Balão SR dourado nº 9		7,00	UN	31,9633	29,95
1/16	Balão SR transparente nº 9		4,00	UN	19,63	17,95
1/17	Balão SR cintilante branco nº 9		102,00	UN	14,3233	13,49
1/18	Balão SR nº 5 azul bb		102,00	UN	13,9633	12,95
1/19	Balão SR nº 5 rosa bb		102,00	UN	13,9633	12,95
1/20	Balão metal. Gigante		2,00	UN	96,50	79,50
1/21	PAINEIS		4,00	UN	29,95	29,95
1/22	Prato cristal 22cm red. rosa		20,00	UN	21,45	19,45
1/23	Prato cristal 22cm red. azul		20,00	UN	21,45	19,45
1/24	Prato cristal 22cm red. verde		20,00	UN	21,45	19,45
1/25	Mini casquinha 450g c/60		10,00	UN	19,99	19,99
1/26	Palito p/ churrasco 30cm		20,00	UN	4,25	4,25
TOTAL VENCEDOR						9.362,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 06/10 /2025.

ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO